



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
EXAME

EXAME DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 790/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0031.070138/2022-22

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de outsourcing de impressão e locação de impressoras, visando atender as necessidades de impressão desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP/RO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, de moda à atender os interesses da Administração Pública.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 20/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 23.02.2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados a Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF), que se manifestou da seguinte forma:

1. QUESTIONAMENTO – Empresa A (0035629921)

"[...]

Solicitamos a exclusão da exigência "Com disponibilidade de disco rígido (HD), Mínimo 160Gb;" para o item 1 Impressora Multifuncional a Laser Monocromática, A4 40ppm ou superior., sendo

Lendo o descritivo da demanda e analisando o volume de impressão e cópias por equipamento não identificamos a real necessidade para esta exigência de um HD (disco rígido) que, além de encarecer o serviço, limita a ampla concorrência uma vez que muitas marcas não dispõem deste recurso para este patamar de equipamento, sendo os participantes obrigados a entrar com equipamento muito superior ao mínimo desejado.

Visando ampla concorrência e economicidade financeira sem comprometer qualidade e atendimento do serviço demandado, pedimos deferimento .

[...]"

RESPOSTA: A SEGEP, por meio da CAF, se manifestou (0035823785):

"[...]

Diante do exposto, tendo em vista que esta SEGEP não possui conhecimento Técnico especializado nos equipamentos, contudo demonstrou as necessidades a serem supridas e recorreu a SETIC (Superintendência Estadual da Tecnologia da Informação e Comunicação), para garantir a eficácia da Contratação, a economicidade financeira e a ampla concorrência, sem prejudicar a qualidade dos serviços. Principalmente os quais necessitam de memória adequada e que atendam as necessidades do Termo de Referência citados acima. Informamos que a característica "**Com disponibilidade de disco rígido (HD), mínimo 160GB**" descrita nos itens 1 e 2, foi removida do Termo de referência (0035823267), considerando que **não prejudicará o processo licitatório.**

[...]"

2. QUESTIONAMENTO – Empresa B (0032040331)

"[...]

Pedidos de esclarecimento:

1. No Termo de Referência, especificação dos serviços, no ITEM 02: "Locação de impressora multifuncional molicromática nova, de primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão, com exceção do papel (A4 e A3)."

Gostaríamos de confirmar se o equipamento ofertado é, monocromática ou policromática?

[...]"

RESPOSTA: A SEGEP, por meio do CAF, se manifestou (0035679241):

"[...]

Esclarecemos que o correto é **monocromática**, conforme demais especificações no Termo de Referência.

[...]"

3. DA DECISÃO

Assim, pelos motivos expostos, conheço o esclarecimento, por tempestivo, para, no mérito, conceder-lhe provimento, sendo alteradas as especificações dos itens, conforme item 4 do novo Termo de Referência id 0035823267.

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/21, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 06/03/2023

HORÁRIO: 09h30min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9241 ou pelo e-mail: epsilon.supel@gmail.com

Porto Velho - RO, 14 de fevereiro de 2023.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Presidente da Equipe ÉPSILON/SUPEL/RO
Mat. 300114886



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Presidente**, em 14/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035841679** e o código CRC **C4D1E838**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0031.070138/2022-22

SEI nº 0035841679